

Imprensa Oficial

Prefeitura de União da Vitória • CISVALI
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

MAJOR VIEIRA PUBLICA EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO COM PROVA
MARCADA PARA NOVEMBRO

ELEIÇÕES 2026: SAIBA O QUE
PODE E O QUE NÃO PODE NO
DIA DA VOTAÇÃO

PIX POR APROXIMAÇÃO DEIXOU
DE TER TETO DE R\$ 500 A
PARTIR DESTA QUINTA

Leia
mais

Pag 2 e 3

Esp

Coluna
**DOIS
TOQUES**

Por Belga e
Carlos Senkiv



redacao@oiguassu.com.br

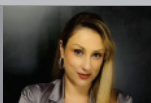
Leia
mais

Pag 5

Opi

Coluna
**Salto ou
Tênis**

Por Léia Alberti
@leiaalberti
@agencia_bora



redacao@oiguassu.com.br

Leia
mais

Pag 6



PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

2026/2027

7º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR



6º ANO

ENSINO FUNDAMENTAL

120 vagas



**INSCRIÇÕES ATÉ
05 DE OUTUBRO**



1ª SÉRIE

ENSINO MÉDIO

30 vagas



**PROVA:
29 DE NOVEMBRO**



Informações:

Telefone / Whatsapp:
42 3522 3143



INSCRIÇÕES:

Exclusivamente
pela internet



**[https://processoclassificatorio
cpm.com.br](https://processoclassificatoriocpm.com.br)**



CONCURSO

ELEIÇÕES 2026

MAJOR VIEIRA PUBLICA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO COM PROVA MARCADA PARA NOVEMBRO



Processo seletivo é referente ao Concurso Público nº 001/2026 e terá prova aplicada no dia 8 de novembro

O Município de Major Vieira, no Planalto Norte de Santa Catarina, publicou o Concurso Público nº 001/2026/PMMV, destinado ao preenchimento de oportunidades no serviço público municipal.

De acordo com o cronograma divulgado pela administração municipal, a prova está marcada para o dia 8 de novembro de 2026, um domingo, com início às 14h. A avaliação será realizada no município de Major Vieira.

Os candidatos deverão ficar atentos à divulgação dos locais de prova. Conforme o aviso oficial, os endereços onde serão aplicadas as avaliações serão publicados no dia 3 de novembro de 2026.

Candidatos devem acompanhar os canais oficiais

A Prefeitura orienta os interessados a acompanhar todas as etapas do concurso por meio dos canais oficiais. Informações sobre edital, prazos, comunicados, alterações e demais orientações referentes ao processo devem ser consultadas diretamente nas plataformas indicadas pelo município e pela organizadora.

O acompanhamento é importante para que os candidatos não percam eventuais atualizações relacionadas ao concurso, especialmente aquelas referentes à realização da prova.

As informações oficiais podem ser consultadas no site da Prefeitura de Major Vieira, em majorvieira.sc.gov.br, e na página do OMNI Instituto, responsável pela organização do certame, em omniinstituto.org.br.

A recomendação é que os candidatos leiam atentamente o edital e acompanhem os comunicados publicados até a data da prova.

ELEIÇÕES 2026: SAIBA O QUE PODE E O QUE NÃO PODE NO DIA DA VOTAÇÃO

Com a proximidade do primeiro turno das eleições, marcado para o dia 4 de outubro, cerca de 158,7 milhões de eleitores brasileiros vão às urnas para escolher deputados federais, estaduais (ou distritais), senadores, governadores e o presidente da República. Para garantir um processo eleitoral tranquilo e dentro das regras, confira abaixo as principais orientações sobre o que é permitido e o que é proibido na hora de votar.

Posso levar uma "colinha" em papel para a cabine de votação?

Sim. O eleitor pode levar um papel com os nomes e números de seus candidatos de preferência para consultar no momento do voto, evitando esquecimentos e o uso do celular.

É permitido entrar com o celular na cabine de votação?

Não. O uso de celular, máquinas fotográficas, filmadoras ou qualquer tipo de equipamento que permita registrar o voto é estritamente proibido dentro da cabine. Caso esteja portando algum desses aparelhos, o eleitor deve deixá-lo com os mesários antes de votar. A regra visa proteger o sigilo do voto e evitar coações ou a compra de votos por meio de comprovação em foto ou vídeo.

Posso usar camisetas, adesivos ou bandeiras de candidatos no dia da eleição?

Sim, desde que seja uma manifestação individual e silenciosa. O uso de broches, adesivos, camisetas e bandeiras políticas é permitido. O que não pode é haver aglomerações, manifestações coletivas ruidosas, abordagem a outros eleitores ou qualquer tentativa de aliciamento (boca de urna).

Qual é a ordem de votação na urna eletrônica?

No primeiro turno, o eleitor fará seis escolhas na urna eletrônica, na seguinte sequência:

- Deputado federal (4 dígitos)
- Deputado estadual ou distrital (5 dígitos)
- Senador — primeira vaga (3 dígitos)
- Senador — segunda vaga (3 dígitos)



- Governador (2 dígitos)
- Presidente da República (2 dígitos)

Trabalho no dia da eleição. Tenho direito de sair para votar?

Sim. A legislação garante a todo cidadão o direito de se ausentar do trabalho pelo tempo estritamente necessário para exercer o voto, sem sofrer nenhum desconto no salário.

Quem tem prioridade e direito a acompanhante na seção eleitoral?

Pessoas com mais de 80 anos têm preferência sobre todos os demais eleitores, independentemente da ordem de chegada. Já pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm o direito de entrar na cabine acompanhadas por uma pessoa de sua livre escolha para auxiliá-las no momento de votar.

Qual documento posso apresentar para votar?

É necessário apresentar à mesa receptora um documento oficial com foto.

São aceitos como documento de identificação, inclusive em formato digital:

- e-Título
- carteira de identidade
- identidade social
- passaporte
- carteira de categoria profissional reconhecida por lei
- certificado de reservista
- carteira de trabalho física
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Os documentos oficiais com foto podem ser utilizados mesmo que estejam vencidos, desde que permitam a identificação do eleitor.

gge
Gráfica



SACOLAS DE PAPEL PERSONALIZADAS!

O produto vai dentro. A sua marca vai longe.



(42) 3524-2363

**PIX****PIX POR APROXIMAÇÃO DEIXA DE TER TETO DE R\$ 500 A PARTIR DESTA QUINTA**

O Pix por aproximação passa a ter novas regras a partir desta quinta-feira (1º). O Banco Central (BC) retirou o teto específico de R\$ 500 por transação para essa modalidade de pagamento. Com a mudança, o cliente poderá pedir ao banco o aumento ou a redução dos limites aplicados às operações, que continuarão sujeitos às regras de segurança de cada conta.

A alteração foi estabelecida pela Instrução Normativa BCB nº 746, publicada pelo Banco Central em junho. A medida também alcança transações realizadas por Código QR, chaves de acesso e operações iniciadas pela jornada sem redirecionamento (JSR) do Open Finance (mecanismo de compartilhamento de dados entre instituições financeiras).

Na prática, o fim do teto de R\$ 500 não significa que o usuário poderá fazer pagamentos de qualquer valor automaticamente. O limite continuará sendo determinado pelas configurações de segurança e pelos valores estabelecidos para cada cliente.

O que muda

Até agora, o Pix por aproximação tinha uma restrição específica: cada transação realizada pela modalidade não poderia ultrapassar R\$ 500.

Apartir de 1º de outubro:

- o teto fixo de R\$ 500 deixa de existir;
- o cliente poderá pedir aumento ou redução dos limites;
- os pagamentos poderão superar R\$ 500, desde que estejam dentro dos limites da conta;
- o banco deverá disponibilizar uma ferramenta de gerenciamento no aplicativo;
- as regras gerais de segurança do Pix continuam valendo.

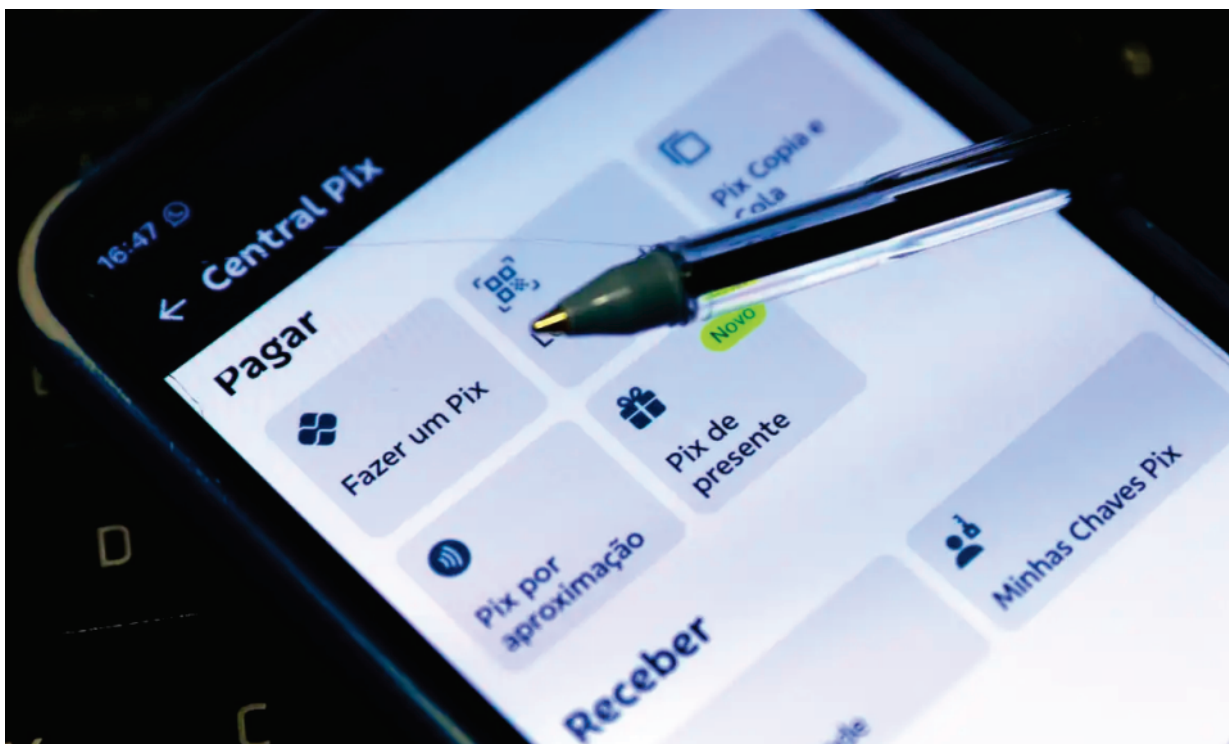
Não haverá, portanto, um novo teto único para substituir os R\$ 500. Um cliente poderá fazer uma transação de R\$ 600 ou de R\$ 1 mil por aproximação se o limite de sua conta permitir.

Como ajustar

A mudança do limite será feita pelo aplicativo da instituição financeira. A ferramenta deverá permitir que o cliente gerencie os valores autorizados para esse tipo de operação.

O procedimento pode variar conforme o banco, mas a lógica será:

acessar o aplicativo da instituição;
localizar as configurações do Pix;
acessar a área de limites ou gerenciamento do Pix por aproximação;
pedir o aumento ou a redução do valor permitido;
seguir as etapas de autenticação exi-



gidas pelo banco.

A retirada do teto específico de R\$ 500, portanto, não elimina os mecanismos de proteção contra movimentações suspeitas.

Como funciona

O Pix por aproximação utiliza a tecnologia NFC, que permite a comunicação entre o celular e a máquina de pagamento sem a necessidade de digitar dados.

Disponível desde fevereiro de 2025, a modalidade pode ser usada diretamente pelo aplicativo do banco ou por carteiras digitais compatíveis.

Para usar o recurso por meio de uma carteira digital, é necessário primeiro vincular a conta bancária ao serviço.

Para ativar

- abra a carteira digital do celular;
- escolha a opção de vincular uma conta;
- aplicativo do banco será acionado;
- autorize a vinculação do Pix por aproximação.

Depois de configurado, o pagamento segue uma dinâmica semelhante à de um cartão cadastrado no celular.

Para pagar

- informe ao estabelecimento que fará o pagamento via Pix;
- confira os dados e o valor da cobrança;
- aproxime o celular da máquina;
- faça a autenticação exigida;
- confirme o pagamento.
- Dependendo da configuração do banco e da carteira digital, pode ser necessário autenticar a operação antes da conclusão.

Atenção aos golpes

A possibilidade de realizar pagamentos maiores por aproximação exige atenção redobrada do usuário. Como o celular pode concluir a operação sem que seja necessário abrir o aplicativo bancário em determinadas situações, é importante conferir o valor e os dados da cobrança antes de autorizar o pagamento.

Entre os principais cuidados estão:

- conferir o valor exibido na maquininha e no celular;
- verificar o estabelecimento antes de aproximar o aparelho;
- manter bloqueio de tela e mecanismos de autenticação ativos;
- não entregar o celular desbloqueado a terceiros;
- acompanhar as notificações das transações;
- revisar periodicamente os limites configurados no aplicativo do banco.

Modalidade em expansão

Criado pelo Banco Central em 2020, o Pix se consolidou como um dos principais meios de pagamento utilizados no país. Em agosto, o sistema movimentou mais de R\$ 3,73 trilhões e registrou cerca de 8,11 bilhões de transações.

O Pix por aproximação, no entanto, ainda engatinha para conquistar o interesse do usuário. Em agosto, a modalidade registrou apenas 2 milhões de transações, apenas 0,06% do total de operações no mês.

Apesar da baixa adesão, o volume de transações do Pix por aproximação cresce de forma expressiva. Em janeiro, o total de operações na modalidade somou 1,06 milhão.

EMPREENDEDORISMO

PETS



Um momento para trocar ideias, compartilhar experiências e fortalecer conexões entre quem empreende em União da Vitória.

05 de outubro

9h às 12h e 13h30 às 17h

Sala do Empreendedor – Rua Professora Amália, 593

Participe desse encontro e venha fazer parte dessa rede de empreendedores!

BÊNÇÃO DOS ANIMAIS REÚNE TUTORES E PETS EM CELEBRAÇÃO A SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Encontro será realizado no sábado, 3 de outubro, às 10h, na Vila Animal Pet Store



Em homenagem ao Dia de São Francisco de Assis, celebrado em 4 de outubro e tradicionalmente associado à proteção dos animais e à preservação da natureza, tutores e seus com-

panheiros de quatro patas estão convidados para um momento especial de fé, carinho e proteção.

A celebração será realizada no sábado, 3 de outubro, às 10h, na Vila Animal Pet Store. O encontro terá como destaque a bênção dos animais, proporcionando um momento de espiritualidade e convivência entre famílias e seus pets.

A iniciativa busca reunir cães, gatos e outros animais de estimação acompanhados por seus tutores para receber uma bênção especial em homenagem a São Francisco de Assis, conhecido na tradição católica por sua relação de cuidado e respeito com os animais e com a natureza.

Além do significado religioso, a celebração também representa uma oportunidade para reforçar a importância do cuidado, do respeito e da responsabilidade com os animais de estimação.

Os tutores interessados em participar devem levar seus pets ao local no horário marcado. A recomendação é que os animais estejam acompanhados e sob os cuidados de seus responsáveis durante toda a atividade.

A Bênção dos Animais acontece no dia 3 de outubro, sábado, às 10h, na Vila Animal Pet Store. A participação é um convite para famílias compartilharem com seus animais um momento de fé, afeto e celebração.

CULTURA

CIRCUITO POLONÊS DESTACA CULTURA E TRADIÇÕES DA COLONIZAÇÃO EM CRUZ MACHADO

Evento será realizado no dia 18 de outubro, no distrito de Santana, com inscrições gratuitas e vagas limitadas

Cruz Machado, no Sul do Paraná, se prepara para receber mais uma edição do Circuito Polonês, evento que pretende unir caminhada, turismo, cultura, história e gastronomia em um percurso pelo interior do município. A programação está marcada para o dia 18 de outubro de 2026, no distrito de Santana.

Mais do que uma atividade ao ar livre, o circuito foi planejado para proporcionar aos participantes uma experiência de contato com paisagens e locais que ajudam a preservar a memória da colonização polonesa na região. Ao longo do percurso, os participantes poderão conhecer elementos da cultura, das tradições e da história que fazem parte da identidade de Cruz Machado.

A caminhada também será uma oportunidade para valorizar as comunidades do interior e apresentar aos visitantes aspectos da vida rural do município, em meio a áreas de natureza e pontos de interesse histórico e cultural.

Feira valoriza produção local

Além do percurso, o evento contará com uma feira local, reunindo produtos que representam a economia e a identidade da comuni-

dade.

Entre os itens previstos estão artesanatos, produtos da agricultura familiar e souvenirs de Cruz Machado. A iniciativa busca aproximar os participantes dos produtores e empreendedores locais, oferecendo uma oportunidade para conhecer e adquirir produtos confeccionados ou cultivados na região.

A programação também terá opções gastronômicas. O café e o almoço serão oferecidos mediante adesão, sendo necessária reserva antecipada para quem desejar participar das refeições.

Inscrições são gratuitas

As inscrições para o Circuito Polonês são gratuitas, mas as vagas são limitadas. Os interessados devem realizar o cadastro antecipadamente por meio do link disponibilizado pela organização nos canais oficiais de divulgação do evento.

A recomendação é que os participantes façam a inscrição com antecedência e acompanhem as orientações da organização sobre o percurso, horários e demais detalhes da programação.

O Circuito Polonês será realizado no dia 18 de outubro de 2026, no distrito de Santana, em Cruz Machado. A proposta é reunir moradores e visitantes em uma experiên-



cia que combina atividade ao ar livre, valorização da cultura polonesa, contato com a natureza e incentivo à produção local.

Com a iniciativa, Cruz Machado busca também fortalecer o turismo rural e cultural, apresentando aos visitantes parte das paisagens, sabores, tradições e histórias que ajudam a construir a identidade do município.



ESPORTE LOCAL



DOIS TOQUES

Belga e Carlos Senkiv

ACOMPANHE DIARIAMENTE AS 12H50M O PROGRAMA ESPORTE E RESENHA NA PORTO UNIÃO FM 87.9

TENIS DE MESA 4



Jóia Tênis Clube reuniu os melhores tenistas da região, circuito de alto nível

Aconteceu no último final de semana, no Jóia Tênis Clube mais uma etapa do circuito regional de Tênis, contando com elevado número de atletas e bom índice técnico da competição. Os resultados finais foram os seguintes :

RESULTADO FINAL - FEMININO B
CAMPEÃ: JAQUELINE SAFANELLI
FINALISTA: PATRICIA WILKOS

RESULTADOS FINAL - FEMININO A
CAMPEÃ: ELLANA BORGES
FINALISTA: ALINE CASTILHO

RESULTADO FINAL - 5ª CLASSE
CAMPEÃO: JOÃO CAMPOS
FINALISTA: LEONEL MIERZVA

RESULTADO FINAL - 4ª CLASSE
CAMPEÃO: ALESSANDRO MERNICK
FINALISTA: PRISCILA COAS

RESULTADO FINAL - 3ª CLASSE
CAMPEÃ: MARIANA CARVALHO
FINALISTA: DALVINO NETO

RESULTADO FINAL - 2ª CLASSE
CAMPEÃO: LEONARDO PIECHONTKOSKI
FINALISTA: JEFERSON FLAREÇO

RESULTADO FINAL - 1ª CLASSE
CAMPEÃO: DELBY FILHO
FINALISTA: RAFAEL SOUZA

IGUAÇU PODE HERDAR VAGA ??

A Associação Atlética Iguaçu termina o campeonato paranaense da Terceira Divisão com a terceira melhor campanha. Não fomos a final, nem conseguimos o acesso, mas a terceira posição está garantida. Isso pode não ter muito significado pro torcedor, mas pode ser fator determinante na próxima temporada. Existem muitos comentários sobre eventuais desistências ou pedidos de licença de alguns clubes que estão na segunda e até na primeira

divisão de profissionais. Se isso acontecer , automaticamente o Iguaçu “herda” uma vaga na segundona 27. O comentarista Belga disse que se isso acontecer vai ser muito bom pro Iguaçu . Nesse momento não importa como a vaga vem , o que não podemos é nos acostumar em ficar na terceira divisão, disse ele.

PORTO JOGA EM CASA



O Futebol Clube do Porto joga neste sábado, 15 horas contra o líder da Terceira Divisão, o Inter de Lages. O confronto será no estádio Armando Sarti e segundo informações da imprensa de Lages, uma excursão de torcedores vem pra incentivar o time colorado. O Porto vem de derrota (1 x 3 para o Manchester) e precisa do resultado pra pensar em classificação.

Equipe de Esportes da Rádio Porto União FM 87.9 , Osvaldo Bambu Nestor, Jean Schimdt, Belga, Ednilson, Carlão e Crystian, objetivo alcançado na cobertura da Associação Atlética Iguaçu nesta temporada, uma pena que não conseguimos o acesso. Ano que vem tem mais.



Atletas da APANCA (Associação de Pais e Amigos da Nataçao do Clube Aliança), conseguem expressivos resultados em diversas competições. Trabalho elogiável do professor Sérgio Dimas de Paula na formação de atletas.



FUTSAL EM BITURUNA

O time da ADAB/Bituruna joga neste sábado contra o Cianorte, jogo válido pela rodada de ida das oitavas de final do campeonato paranaense de Futsal, série Bronze. No próximo sábado o jogo da volta será em Cianorte. O time de Bituruna tem o artilheiro da competição, Josú com 42 gols, 12 gols a mais que o vice artilheiro. O jogo será no ginásio Marco Camargo , em Bituruna, as 20 horas, com transmissão pelo youtube.

Arilson é o técnico do Inter de Lages. Foi ídolo do Grêmio e também teve passagem pelo Palmeiras.



BAÚ DO BELGA



Em recente evento comemorativo pelos 90 anos de Jonas Godinho, um encontro de amigos. Taco, Belga, Jonas, Bertoloti e Mário José Godinho.



Pastel do jeito que você gosta!!!

Opi

Coluna Salto ou Tênis

Por Léia Alberti
@leiaalberti
@agencia_bora



Discordar não é brigar

Vivemos um tempo em que parece cada vez mais difícil discordar. Basta alguém pensar diferente para que, muitas vezes, a conversa deixe de ser uma troca de ideias e passe a ser uma disputa. E talvez um dos maiores desafios dos nossos tempos seja justamente aprender que pedir respeito à nossa opinião também significa respeitar a opinião do outro.

Não precisamos concordar para respeitar. Podemos ouvir uma ideia e dizer “eu penso diferente”. Podemos defender nossas convicções, apresentar argumentos, questionar decisões e até considerar que determinada escolha está equivocada. Isso não precisa transformar uma conversa em briga. Discordância faz parte da democracia. Desrespeito, não.

Na política, essa diferença fica ainda mais evidente. Adversários políticos não são inimigos. Adversários podem disputar eleições, defender projetos diferentes, ter visões distintas sobre o futuro de uma cidade, de um Estado ou de um país. Depois da eleição, entretanto, todos continuam fazendo parte da mesma sociedade. O vizinho continua sendo vizinho. O colega continua sendo colega. A família continua sendo família.

Talvez estejamos precisando reaprender a separar a pessoa da opinião que ela defende. Criticar uma ideia não significa atacar quem pensa diferente. Mudar de opinião não deveria ser motivo de vergonha. E ouvir o outro não significa abrir mão das nossas convicções.

A maturidade está justamente em conseguir dizer: “Eu não concordo com você, mas respeito o seu direito de pensar assim.”

Isso vale para a política, para as redes sociais, para o trabalho, para as amizades e, principalmente, para dentro de casa. Porque democracia não se constrói quando todos pensam igual. Ela se fortalece quando pessoas diferentes conseguem conviver, conversar e discordar sem transformar diferenças em inimizades.

No fim das contas, talvez seja isso que precisamos escolher todos os dias: não entre salto ou tênis, mas entre construir pontes ou levantar muros.

E eu ainda acredito que conversar seja sempre uma boa escolha.

Até semana que vem!

Léia Alberti

SANTA CATARINA NÃO TERÁ LEI SECA NAS ELEIÇÕES; PARANÁ AINDA DEPENDE DE DEFINIÇÃO

Enquanto Santa Catarina está entre os estados que não terão restrição à venda de bebidas alcoólicas, no Paraná a definição cabe à área de segurança pública, segundo informações dos tribunais eleitorais

Eleitores de Santa Catarina não terão de enfrentar uma Lei Seca durante o período eleitoral. Segundo os órgãos competentes, não haverá restrição à venda e ao consumo de bebidas alcoólicas no estado. A medida também não será adotada no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco e Mato Grosso do Sul.

No Paraná, porém, a situação é diferente. As secretarias de Segurança e a Justiça Eleitoral apresentaram informações divergentes sobre a responsabilidade pela definição da eventual restrição. A Secretaria de Segurança do Paraná orientou a reportagem a procurar a Justiça Eleitoral. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR), por sua vez, informou que a decisão sobre a restrição da venda de bebidas alcoólicas cabe à Secretaria de Segurança.

Dessa forma, o Paraná aparece entre os estados em que ainda não havia uma definição clara sobre a adoção de uma eventual Lei Seca, conforme as informações reunidas pela reportagem.

Santa Catarina está entre os estados sem restrição

Em Santa Catarina, os órgãos responsáveis informaram que não haverá Lei Seca. Na prática, isso significa que não está prevista uma proibição estadual da comercialização de bebidas alcoólicas durante o período eleitoral.

A ausência de uma regra estadual, no entanto, não impede que outras determinações específicas sejam eventualmente adotadas dentro das competências legais das autoridades locais. A situação pode depender de decisões posteriores, caso haja alguma determinação específica para determinada região.

Paraná tem indefinição sobre a medida

No Paraná, a definição sobre uma eventual restrição ainda era objeto de consulta entre os órgãos responsáveis. A Secretaria de Segurança Pública do estado indicou a Justiça Eleitoral como responsável pelo

tema. O TRE-PR, entretanto, informou que a atribuição é da Secretaria de Segurança.

A divergência entre as respostas faz com que o cenário paranaense permaneça indefinido até que haja uma manifestação oficial estabelecendo se haverá ou não restrição à venda de bebidas alcoólicas.

A chamada Lei Seca eleitoral não é uma regra nacional automática. A adoção da medida pode variar de acordo com as decisões das autoridades responsáveis em cada estado e, em determinadas situações, das zonas eleitorais

Cenário é diferente entre os estados

A situação também varia em outras unidades da Federação. Em Rondônia, por exemplo, a decisão cabe aos juizes eleitorais e, até o momento considerado pela reportagem, não havia determinação de proibição.

No Rio Grande do Sul, o TRE informou que não havia decisão expressa da Justiça Eleitoral estabelecendo Lei Seca em todo o estado. O tribunal ressaltou, contudo, que juizes eleitorais podem estabelecer restrições dentro de suas respectivas zonas eleitorais.

No Ceará, o Tribunal Regional Eleitoral informou que a questão ainda seria definida durante a semana. Já no Rio Grande do Norte, a Secretaria de Segurança não havia respondido ao questionamento feito pela reportagem.

Regra pode variar dentro do próprio estado

A ausência de uma determinação estadual não significa necessariamente que todos os municípios estejam sujeitos às mesmas regras. Dependendo da legislação e das decisões das autoridades eleitorais, podem existir determinações específicas para determinadas zonas eleitorais.

Por isso, eleitores, comerciantes e estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas devem acompanhar as orientações oficiais divulgadas pelos órgãos de segurança pública e pela Justiça Eleitoral.

Até o momento das informações reunidas, Santa Catarina estava entre os estados com confirmação de que não haveria Lei Seca, enquanto o Paraná permanecia sem uma definição oficial clara sobre a adoção da medida.

O IGUASSÚ

Multimeios

Diretor Administrativo Claudio José Gugelmin
Editor Chefe e Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin - Jornalista nº 0009453/PR
Colaboradores
Jaime Folle • Mateus Hoffmann Passero • Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga • Léia Alberti

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74 - Centro - Porto União/SC

(42) 3524.2363

Comercial
Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

Redação
Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Assinado digitalmente
CERTIFICADO ICP/BRASIL

O IGUASSU GGE
LTDA:070096800
00153

Assinado digitalmente por O IGUASSU GGE
LTDA:07009680000153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199,
OU=AC Solucao Digital Multipla, CN=O IGUASSU
GGE LTDA:07009680000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.01 18:17:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Cobertura jornalística realizada
pelo departamento de notícias
do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.



ERRATA

Na edição passada (5689) as duas publicações abaixo apresentaram erros de digitação, desta forma, informamos que estamos publicando novamente nesta edição.

Pedimos desculpas pelo transtorno.
O Iguassu GGE Ltda



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº04/202026.

Prefeitura de Porto Vitória - PR, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 22 de outubro do ano de 2026, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	7.127,58 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Vitória e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma BLL COMPRAS.

Porto Vitória - Pr, 30 de setembro de 2026.

Fabiano Jose Glaab

- Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº008/2026 .

O Município de Bituruna/PR torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 09 de novembro do ano de 2026, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	5.931,41 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Bituruna e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Bituruna, 30 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSONI - Prefeito Municipal



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 42/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: NORDICA VEICULO S/A CNPJ nº

77.997.187/0001-74. OBJETO: Aquisição de caminhão basculante, diesel, 6x4, motor com potência mínima de 290 cv e com capacidade de carga de no mínimo 10 m³. Através da adesão a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico Nº 002/2025 - DO Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale Do Piquiri - CIMVAP. VALOR TOTAL: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). RESPALDO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c art. 86, §2º, ambos da Lei no 14.133/2021; FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Porto Vitória PR, 1º de outubro de 2026.

Fabiano Jose Glaab - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2026

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de concreto usinado fck 30 Mpa, B1, DCM 19mm, Slump 140 +- 20mm, entregue em caminhão betoneira, destinado à execução da concretagem da ampliação da drenagem das pontes sobre o Rio Palmeirinha desta municipalidade, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, VIII, da Lei nº14.133/2021.

CONTRATADO: EXPLORAÇÃO DE PEDRAS PAULUK LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil, e trezentos reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação nº 019/2026, com fundamentação legal no Art. 75, VIII, da Lei nº14.133/2021.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2026.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em exercício



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

CONCORRÊNCIA Nº 02/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: GABRIEL FARY/CNPJ 27.517.454/0001-90, com o valor de R\$ 640.070,64 (seiscentos e quarenta mil e setenta reais e sessenta e quatro centavos). OBJETO: reforma da capela mortuária municipal, considerando as condições atuais de uso, segurança, salubridade e adequação funcional do espaço destinado à realização de velórios e acolhimento de familiares. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 01 de outubro de 2026 - Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 89/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADA: KELLER URBK SURMACZ

06369380938/CNPJ: 44.760.196/0001-98. OBJETO: Aumento de prazo para mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 3.3 da Ata de Registro de Preço, com renovação de quantitativo a partir de 08/10/2026. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas. VIGÊNCIA: Até 07/10/2027. VALOR GLOBAL: R\$ 105.404,76 (cento e cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos). RESPALDO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/2021.

Porto Vitória PR, 1º de outubro de 2026.

- Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 54/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: VANDERLEI ANTONIO SCHNEIDER / CPF Nº XXX.285.469-XX. OBJETO: Locação de imóvel destinado para aluguel social pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei Municipal Nº 1606/2021 e conforme Parecer Social Nº 04/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). RESPALDO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei no 14.133/2021; FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 1º de outubro de 2026. Fabiano Jose Glaab - Prefeito Municipal.



PROTEÇÃO VEICULAR

Dirigir com tranquilidade
PODE SER MAIS BARATO
do que você imagina!





PROTEÇÃO VEICULAR

Nós protegemos
as suas conquistas!

Associe-se agora mesmo:

(42) 99862-5608

www.sccube.com.br

Rua Benjamin Constant, 900
Centro - União da Vitória - PR

Comercial BANDEIRANTE



ENTRE EM CONTATO
COM UM VENDEDOR



MATRIZ

Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 231
Centro - União da Vitória - PR

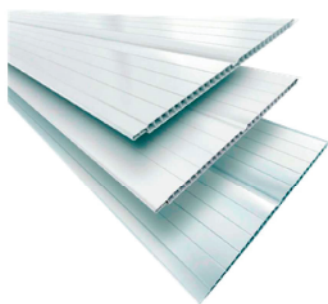
(42) 3522-3290

FILIAL

Rua Joaquim Távora, 88 -
Centro, União da Vitória PR

(42) 3522-3542

Ref 39434
FORRO PVC 6MM



R\$26,00

R\$19,80
À VISTA

Ref 1683
TINTA ACRÍLICA 18L PARANÁ COLORS



R\$165,00

R\$126,00
À VISTA

Ref 20930
PISO CERÂMICO 43X43 UNID



R\$25,90

R\$18,50
À VISTA

Ref 1225
1KG PREGO 17x27



R\$10,00

R\$8,90
À VISTA

Ref 2608
CAL VIRGEM 20KG



R\$20,00

R\$15,90
À VISTA

Ref 10193
**BARRA DE FERRO GERDAU
4.2 MM**



R\$10,50

R\$8,80
À VISTA

Ref 7143
TUBO PVC 6M 100MM PLASTILIT



R\$90,00

R\$76,00
À VISTA

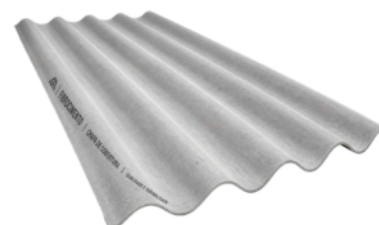
Ref 5295
**FOGÃO A LENHA CHAPA
VITROCERÂMICA VENAX N2**



R\$6.200,00

R\$5.700,00
EM ATÉ 6X NO CARTÃO

Ref 33743
**CHAPA DE COBERTURA
2,44X50X4MM**



R\$22,00

R\$19,80
À VISTA